

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A937-2286-1A48-1940> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A937-2286-1A48-1940



Hash do Documento

D225ED0B61DFD00F82F3AB3D42E1750E0B95EF6F5D94E6B335EFA45DB1126B37

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2021 é(são) :

- TASSO DE MACEDO LUGON (Signatário) - 011.278.607-39 em
18/05/2021 09:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





PORTARIA ABEP-TIC/ nº 007 de 17 de maio de 2021.

Altera a composição do Grupo Técnico Nacional (GT) de Segurança Pública.

O Presidente da ABEP-TIC - Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação no uso da atribuição que confere o Artigo 26, alínea “g”, do seu Estatuto aprovado em 29 de novembro de 2019, e

Considerando a edição e publicação da Portaria 002 que cria o GT de Segurança Pública e a necessidade de alterar a composição dos componentes do grupo;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria nº 002/2020 e modificar a composição do Grupo Técnico Nacional (GT) de Segurança Pública que passará a ser constituído das seguintes pessoas:

- PATRÍCIA MARIA ANDRADE SAMPAIO, da PRODEB/BA, que será a Coordenadora Geral do GT.
- JAIR FERNANDES, do CELEPAR/PR, que será o Coordenador Técnico do GT;
- ANDRÉ ALVES FERREIRA, da PRODEMGE/MG;
- ÂNGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES, CODATA/PB;
- ATANÁSIO ANTUNES VIEIRA, do CIASC/SC;
- CARLOS ROBERTO EVANGELISTA DO NASCIMENTO, da ATI/PE;
- JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA, da PRODAP/AP;
- LUCIANE BAPTISTA SOUZA, da PROCERGS;
- MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GOMES, da PRODAM/AM;
- REGINALDO REZENDE, da PRODESP/SP; e
- SAFFYK VICUNA DE SOUZA, da MTI/MT.

Os demais artigos e incisos da Portaria nº 002/2020 permanecem inalterados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Digitalmente)
TASSO LUGON
Presidente da ABEP-TIC